

JUL — SET | 2025

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDECONSELHEIROS



TODAS AS MATÉRIAS TÊM UM LINK,
CLIQUE PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO
NA ÍNTEGRA

SUMÁRIO ●



MPRJ

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ INVESTIGA REGULAR UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AUTORIZADO PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, instaurou, em (01/07), um inquérito civil para apurar a regular utilização de um crédito adicional especial, em valor superior a R\$ 20 milhões, pela prefeitura de Macaé. A Promotoria recebeu uma denúncia anônima, via Ouvidoria/MPRJ, citando possíveis ilegalidades na utilização dos recursos. A utilização do crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.965.237,99, foi autorizada pelo decreto municipal nº 130/2025, da Prefeitura de Macaé, com os recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior (2024) e originalmente destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

[Leia a íntegra](#)

PGJ AJUIZA REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI QUE DETERMINOU A FIXAÇÃO DE CARTAZES ANTIABORTO EM HOSPITAIS DA CAPITAL

O procurador-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Antonio José Campos Moreira, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária, ajuizou uma representação por inconstitucionalidade contra a Lei Municipal 8.936/2025, que estabeleceu a fixação de cartazes com mensagens antiaborto em hospitais e clínicas da cidade do Rio. O chefe do MPRJ ressalta que a lei apresenta vícios de competência e de iniciativa, além de contrariar diversos preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ OBTÉM DECISÃO SUSPENDENDO EFEITOS DE LEGISLAÇÃO QUE DETERMINOU A FIXAÇÃO DE CARTAZES ANTIABORTO EM HOSPITAIS DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) obteve, em (03/07), junto ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), decisão cautelar favorável à representação por inconstitucionalidade ajuizada pelo procurador-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Antonio José Campos Moreira, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária, contra a Lei Municipal 8.936/2025, que estabeleceu a fixação de cartazes com mensagens antiaborto em hospitais e clínicas da cidade do Rio.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ FIRMA TAC PARA GARANTIR REPARAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS DE TRANSPLANTES COM ÓRGÃOS CONTAMINADOS PELO HIV

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Estado do Rio de Janeiro, a Fundação Saúde e o Laboratório Patologia Clínica Dr. Saleme LTDA – PCS LAB para garantir reparação às vítimas de transplantes de órgãos contaminados com o vírus HIV, realizados na rede pública estadual.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ REALIZA REUNIÃO INTERSETORIAL PARA FOMENTAR PLANOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES

O Ministério Público do O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio dos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica (CAOVD/MPRJ), de Tutela Coletiva da Cidadania (CAO Cidadania/MPRJ), da Saúde (CAO Saúde/MPRJ) e da Educação (CAO Educação/MPRJ), realizou, em (16/07), reunião estratégica para tratar do fomento, elaboração, articulação e implementação dos Planos Municipais de Metas para o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ RECOMENDA QUE NOVA FRIBURGO ESTRUTURE POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO E CULTURA E REVOGUE REMANEJAMENTO DE VERBAS DA SAÚDE PARA EVENTOS FESTIVOS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª e da 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, expediu, em (17/07), Recomendação ao prefeito e à Câmara de Vereadores do município, com objetivo de fomentar a implementação de políticas públicas estruturadas nas áreas de turismo e cultura, diante da notícia de que verbas de alta monta estariam sendo remanejadas de pastas essenciais, como Saúde e Educação. Tal remanejamento incluiria, inclusive, recursos do Fundo Municipal de Saúde – verba federal advinda do SUS – e com vinculação específica para o bloqueio e pagamento de decisões judiciais, na hipótese de carência ou omissão no atendimento das demandas da saúde.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ OBTÉM DECISÃO PARA SANAR A FALTA DE PROFISSIONAIS E MELHORAR O ATENDIMENTO NO HOSPITAL SALGADO FILHO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, obteve acórdão determinando que o Município do Rio de Janeiro adote medidas para adequar os serviços do Hospital Municipal Salgado Filho, no Méier, Zona Norte da cidade. Contemplando os fundamentos trazidos pelo Ministério Público, a decisão busca criar as condições necessárias para resolver a falta de profissionais na unidade e regularizar o atendimento à população. Entre as obrigações fixadas estão a apresentação, no prazo de 90 dias, de relatórios atualizados sobre o número de vagas e a situação dos leitos; a elaboração de um plano de ação para recomposição do quadro de pessoal, com a primazia do concurso público; a criação de um plano de evacuação emergencial, previsão de revisões e vistorias técnicas nos elevadores; e a definição de um cronograma com soluções de curto, médio e longo prazo e o respectivo monitoramento das etapas de cumprimento.

cronograma com soluções de curto, médio e longo prazo e o respectivo monitoramento das etapas de cumprimento. Atuaram no caso a 5ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva e a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital. Com o apoio do Núcleo de Articulação Institucional (NAI/MPRJ) e do CAO Saúde, a Procuradoria de Justiça Especializada conseguiu demonstrar que, passados 20 anos, as irregularidades ainda persistiam. Foram apresentados ao Tribunal de Justiça subsídios técnico-científicos e fundamentos jurídicos capazes de evidenciar a necessidade de decisão judicial conforme o Tema 698, para reestruturação da assistência à saúde prestada pelo Hospital Salgado Filho, com o saneamento das deficiências.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ ABRE PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAR AS POLÍTICAS DE SAÚDE VOLTADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RIO DAS OSTRAS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, instaurou, em (25/07), procedimento administrativo para acompanhar a promoção e fiscalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) no município de Rio das Ostras. O procedimento visa garantir o cumprimento da política de saúde e o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ REALIZA REUNIÃO PARA ALINHAR MELHORIAS E AUMENTAR CAPACIDADE DE EXAMES DE TRANSPLANTES NO RIO DE JANEIRO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) participou, em (28/07), de uma reunião por videoconferência para tratar sobre melhorias no atendimento e a capacidade do Hemorio em atender aos transplantes no estado. Participaram do encontro Cristiana Benites, subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde (CAO Saúde/MPRJ); Alessandra Honorato Neves, designada para a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital; Claudia Mello, secretária de Estado de Saúde; Luiz de Mello Amorim Filho, diretor-geral do Hemorio, além de representantes da secretaria, Central Estadual de Transplantes do Rio de Janeiro e do Programa Rio Transplantes.

[Leia a íntegra.](#)

MPRJ EM AÇÃO

PGJ E COORDENADORES DOS CENTROS DE APOIO ALINHAM ESTRATÉGIAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE

O Procurador-Geral de Justiça, Antonio José Campos Moreira, reuniu-se com os coordenadores e subcoordenadores dos 14 Centros de Apoio Operacional (CAOs), em 31/07.2025, para discutir o trabalho realizado no primeiro semestre e alinhar estratégias de atuação para o segundo semestre. Durante mais de quatro horas de reunião, cada coordenação apresentou um balanço de suas principais entregas, destacando iniciativas relevantes e avanços obtidos em suas respectivas áreas de atuação. O PGJ avaliou que os resultados alcançados foram muito positivos e reforçam a atuação finalística do Ministério Público. Em busca de mais entregas para a sociedade, a chefia institucional incentivou a integração entre as diferentes coordenadorias e promotorias, ressaltando que muitos temas possuem caráter transversal e que uma atuação articulada permite enfrentar questões complexas de forma mais ampla e eficaz.

[Leia a íntegra](#)

CAO SAÚDE PROMOVE REUNIÃO SOBRE O PLANO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA INFANTIL COM O OBJETIVO DE REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde (CAO Saúde/MPRJ), realizou, em (04/08), uma reunião interinstitucional para apresentação do Plano Regional da Rede Alyne aos municípios da Região Metropolitana I. Apresentado pela Coordenação Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher da Secretaria de Estado de Saúde, o plano é uma iniciativa para reorganizar a atenção à saúde materno-infantil, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil no Estado. O encontro contou com a presença da coordenadora e da subcoordenadora do CAO Saúde/MPRJ, Promotoras de Justiça Denise Vidal e Cristiana Benites, das promotoras de Justiça Carla Carrubba e Rosana Rodrigues (das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I), além de representantes da rede de saúde municipal e estadual.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ CRIA GRUPO PARA ENFRENTAMENTO ÀS ILEGALIDADES EM ESPAÇOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA

Para ampliar o enfrentamento às ilegalidades em espaços de internação, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) acaba de criar o Grupo Executivo de Prevenção a Ilegalidades em Internações Psiquiátricas Involuntárias e de Desinstitucionalização (GE-PREVINT/MPRJ). O grupo é integrado por 12 promotores de Justiça e trabalhará de forma estratégica, coordenada e permanente para garantir os direitos de pacientes psiquiátricos e pessoas com deficiência ou sofrimento mental internadas em unidades de saúde e entidades de acolhimento. Um dos focos é combater a lógica manicomial e a prática do isolamento das pessoas institucionalizadas, promovendo o acesso a um tratamento adequado e sem distanciamento do convívio social. A iniciativa do procurador-geral de Justiça, Antonio José Campos Moreira, por meio da Resolução GPGJ Nº 2.727/2025, leva em consideração os princípios da reforma psiquiátrica, da Lei Brasileira de Inclusão e da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ ACIONA JUSTIÇA PARA TER ACESSO A DADOS DO 1746 PARA AMPLIAR FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) ajuizou Ação Civil Pública contra o Município do Rio de Janeiro pela recusa em disponibilizar a base de dados dos sistemas de reclamação de cidadãos, como o canal 1746. As informações são consideradas essenciais para fiscalizar a qualidade dos serviços públicos, especialmente na área da Saúde, e identificar padrões de falhas que impactam a população. A 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital ajuizou a ação após meses de tentativas de obtenção dos dados por meio consensual. Desde junho, a Prefeitura respondeu aos ofícios com sucessivos adiamentos, alegando necessidade de “análise jurídica” interna — postura que, para o MPRJ, configura recusa velada em cumprir o dever de dar transparência e colaborar com os órgãos de controle.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ E NOVA FRIBURGO CELEBRAM ACORDO PARA ELIMINAR FILAS NA CARDIOLOGIA DO SUS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, celebrou em (15/08) um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Nova Friburgo, com o objetivo de corrigir deficiências na oferta de serviços de cardiologia na cidade. A finalidade é a eliminação imediata das filas de espera e a regularização do atendimento para consultas e exames especializados em cardiologia, uma área vital para a saúde pública.

O acordo foi formalizado em resposta a um Inquérito Civil que constatou graves deficiências na prestação desses serviços. A promotoria constatou, até maio deste ano, filas de espera que afetavam milhares de pacientes, com mais de 2,5 mil aguardando consultas e mais de 2 mil por exames cardiológicos como ecodoppler, doppler de carótidas, holter de 24 horas, ecocardiograma, angiotomografia e cintilografia do miocárdio.

[Leia a íntegra](#)

COORDENADOR DO GAESP/MPRJ APRESENTA ATUAÇÃO DO GRUPO EM ENCONTRO SOBRE A ADPF 635

O coordenador do Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (GAESP/MPRJ), promotor de Justiça Fabio Corrêa, apresentou, em (15/08), os eixos de atuação do grupo em encontro promovido pelo Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal Professor Juarez Tavares, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). A exposição ocorreu no contexto dos debates sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635. A abertura do encontro foi conduzida pelo desembargador Paulo de Oliveira Baldez, presidente do fórum, **ao lado do promotor de Justiça Thiago Joffily**. Também participaram como palestrantes o defensor público Daniel Lozoya, a diretora fundadora da Redes da Maré, Eliana Sousa Silva, e a fundadora do Movimento Moleque, Mônica Cunha.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ DENUNCIA DESVIO DE R\$ 4 MILHÕES E FRAUDES NA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE DE QUEIMADOS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, denunciou três pessoas à Justiça por participação em um esquema de fraudes e desvios de recursos públicos na área da saúde do município de Queimados. A denúncia tem como base relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ), que identificou irregularidades na execução de contrato de gestão firmado, em 2022, entre a Prefeitura de Queimados e uma organização social responsável pela administração do Hospital Maternidade Municipal.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ AJUIZA AÇÃO CONTRA INSTITUTO LAGOS RIO POR DANOS AOS COFRES PÚBLICOS EM GESTÃO DO HOSPITAL CARLOS CHAGAS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Grupo de Apoio de Acervo, ajuizou ação civil pública contra a Organização Social de Saúde Instituto Lagos Rio, a empresa F71 Serviços e Comércio de Sistemas e Desenvolvimento Ltda e outras duas pessoas por improbidade administrativa no contrato para gestão da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Estadual Carlos Chagas, em Marechal Hermes, na Zona Norte. A ação foi ajuizada junto à 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ INVESTIGA USO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR MÉDICOS PERITOS EM MACAÉ

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, instaurou, em sexta-feira (29/08), um procedimento para apurar denúncias de que médicos peritos do Município de Macaé estariam utilizando de forma irregular o benefício de redução de carga horária previsto em lei.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ APURA DIFICULDADES DE ACESSO DE PORTADORES DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE MACAÉ

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé instaurou, em (03/09), um procedimento administrativo para apurar dificuldades de acesso de pessoas portadoras do transtorno do espectro autista aos equipamentos públicos do município de Macaé.

No documento, a Promotoria de Justiça destaca que já investiga, em outros procedimentos, questões relacionadas à deficiência no serviço de educação e formação continuada das pessoas com deficiência no município, a possíveis irregularidades na realização de concurso público para a secretaria municipal de Educação de Macaé, e à ausência de residência inclusiva na cidade.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

EM REUNIÃO, MPRJ E SECRETARIAS REFORÇAM NECESSIDADE DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA NO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE NO RIO

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde (CAO Saúde/MPRJ) e a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital promoveram, em (04/09), reunião com representantes das secretarias estadual e municipal de Saúde do Rio para debater a situação do cofinanciamento do setor. Os recursos financeiros repassados do governo estadual para a capital fluminense visam garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população. Foram debatidas as estimativas de despesas, metodologia de repasses e impacto na rede do município, com foco na governança e transparência desses processos.

Pelo MPRJ, participaram a coordenadora e a subcoordenadora do CAO Saúde/MPRJ, Denise Vidal e Cristiana Benites, o titular da 3ª Promotoria de Justiça de

Tutela Coletiva da Saúde da Capital e coordenador de Inovação, Daniel Lima Ribeiro, e integrantes do Laboratório de Inovação (Inova/MPRJ). Em junho desse ano, a promotoria ajuizou uma ação civil pública contra o estado por conta de uma crise estrutural no cofinanciamento da saúde municipal.

[Leia a íntegra](#)



MPRJ EM AÇÃO

MPRJ DEBATE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A GESTANTES E CRIANÇAS NO XXXVI FÓRUM PERINATAL DO ESTADO

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Denise Vidal, participou, em 10/09/2025, da mesa de abertura do XXXVI Fórum Perinatal do Estado do Rio de Janeiro. Realizado na sede da Secretaria de Estado de Saúde, o Fórum promove debates sobre políticas voltadas à saúde materno-infantil e teve como tema central desta edição “Nascer no Estado do Rio de Janeiro: estratégia para redução das cesarianas desnecessárias”. A subcoordenadora do CAO Saúde/MPRJ, Cristiana Benites, também esteve presente no encontro.

[Leia a íntegra](#)



MPRJ EM AÇÃO

MPRJ FIRMA TAC COM VALENÇA PARA GARANTIR MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, celebrou e obteve homologação judicial de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Município de Valença, com o objetivo de regularizar a assistência farmacêutica no município.

O acordo estabelece medidas para assegurar a manutenção de estoque e a pronta entrega de medicamentos e insumos de responsabilidade da gestão municipal, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE). A meta é alcançar 100% de cobertura da REMUNE até 2028, com índices progressivos de ampliação ao longo dos próximos anos.

[Leia a integra](#)

MPRJ E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DEBATEM ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO NOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES

Em reunião virtual promovida pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde (CAO Saúde/MPRJ), representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Estado de Saúde (SES/RJ) debateram os principais entraves e estratégias para a implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nos municípios fluminenses. A oficina, conduzida pela coordenadora do CAO Saúde/MPRJ, Denise da Silva Vidal, marcou o início das ações do Plano Geral de Atuação 2025 (PGA/2025), alinhado ao Planejamento Estratégico Nacional (PEN) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo foco está na fiscalização da Política Nacional de Atenção Básica, com ênfase na adoção do prontuário e na avaliação de indicadores de saúde.

[Leia a integra.](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ INVESTIGA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA EM SITUAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS DE CARAPEBUS E QUISSAMÃ

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, instaurou, em (18/09), Procedimentos Administrativos com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implementação de estratégias institucionais voltadas à proteção da população idosa em situação de rua, bem como o cumprimento das decisões proferidas no bojo da ADPF 976 do Supremo Tribunal Federal (STF), em Carapebus e Quissamã. Em diligências iniciais, foram expedidos ofícios às procuradorias municipais, para que apresentem uma série de dados, no prazo de vinte dias.

[Leia a íntegra](#)

RADAR METEOROLÓGICO ADQUIRIDO APÓS ACORDO OBTIDO PELO MPRJ CHEGA A PETRÓPOLIS

Como resultado da atuação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o município de Petrópolis recebeu, em (24/09), o novo radar meteorológico que irá reforçar o monitoramento das chuvas de verão. O início da montagem do equipamento na torre a ser instalada no alto do bairro Morin está previsto para o começo de outubro.

"O radar será um instrumento de extrema importância na prevenção de desastres, trazendo maior antecedência e segurança para os alertas da Defesa Civil", disse Vanessa Katz, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis.

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ DESTACA INICIATIVAS INSTITUCIONAIS EM SEMINÁRIO SOBRE ACOLHIMENTO DE CRISES EM SAÚDE MENTAL

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde (CAO Saúde/MPRJ) e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência (CAO Cível PDef), participou em (22/09), do seminário “setembro Amarelo e a Importância de Acolhimento de Situações de Crise em Saúde Mental no SUS”. O evento, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde, reuniu gestores, especialistas, representantes do sistema de Justiça e da sociedade civil para debater os desafios da rede de atenção psicossocial e a necessidade de integração entre diferentes setores no enfrentamento das crises em saúde mental.

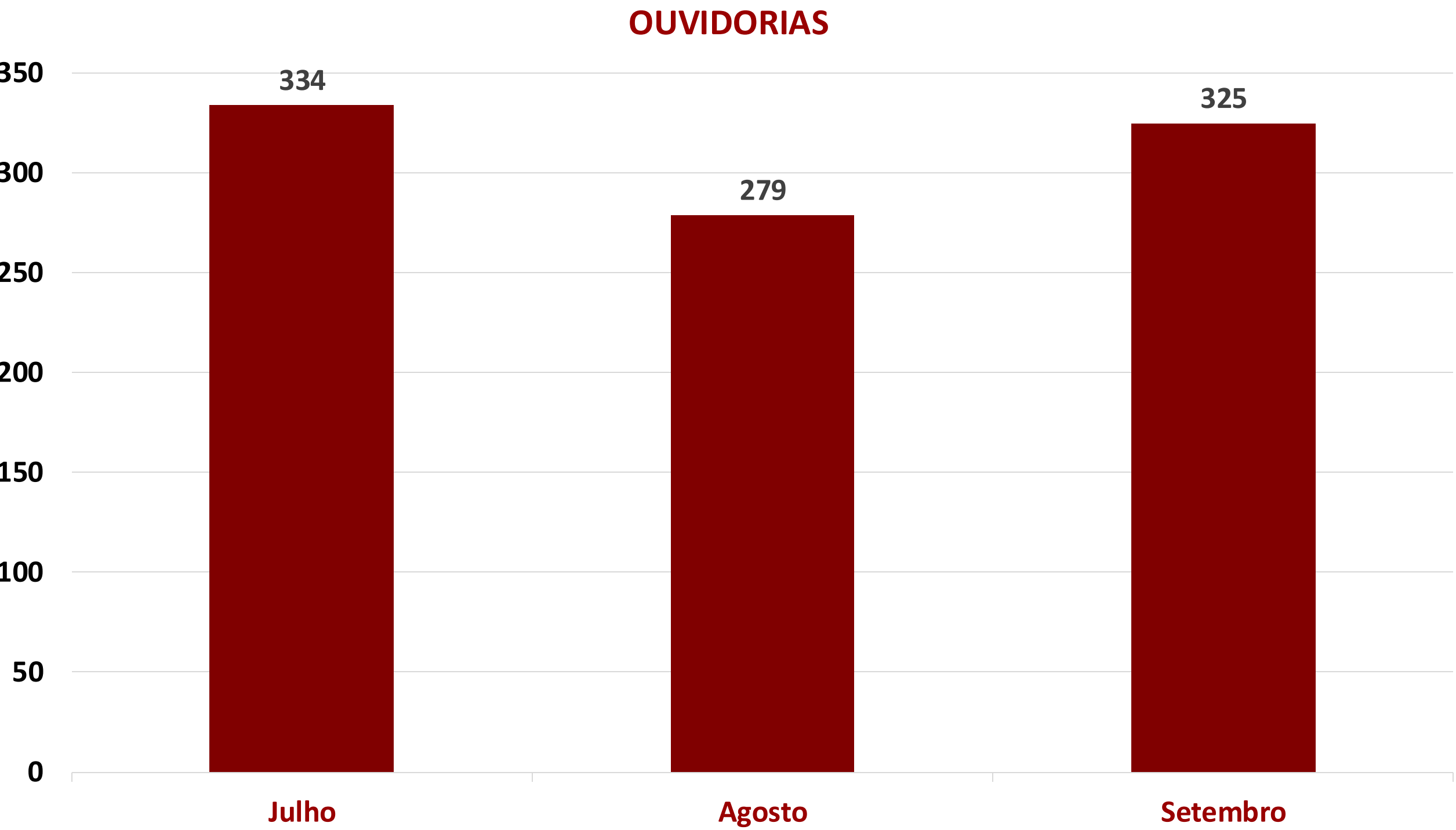
[Leia integra](#)





GRÁFICOS

OUVIDORIAS

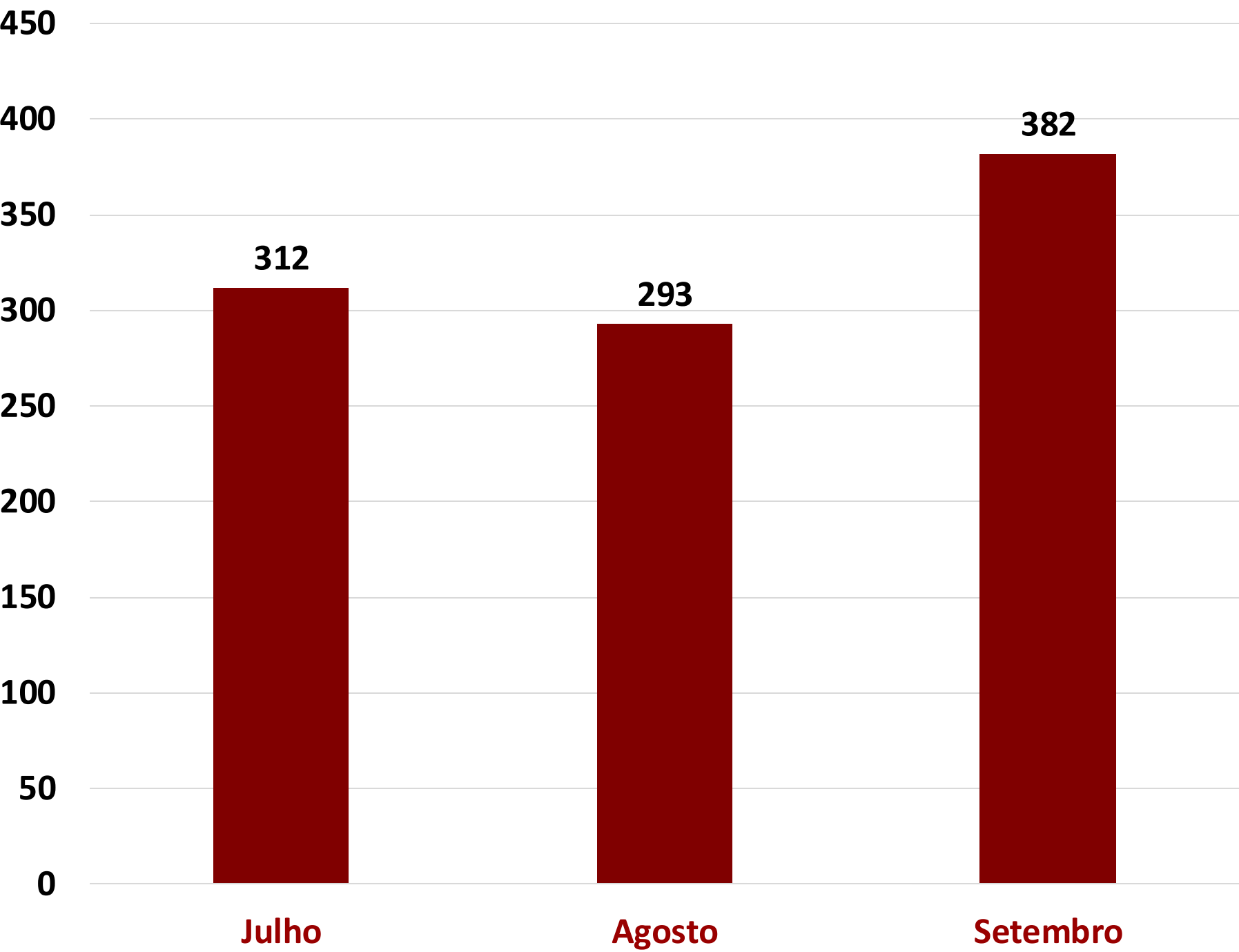




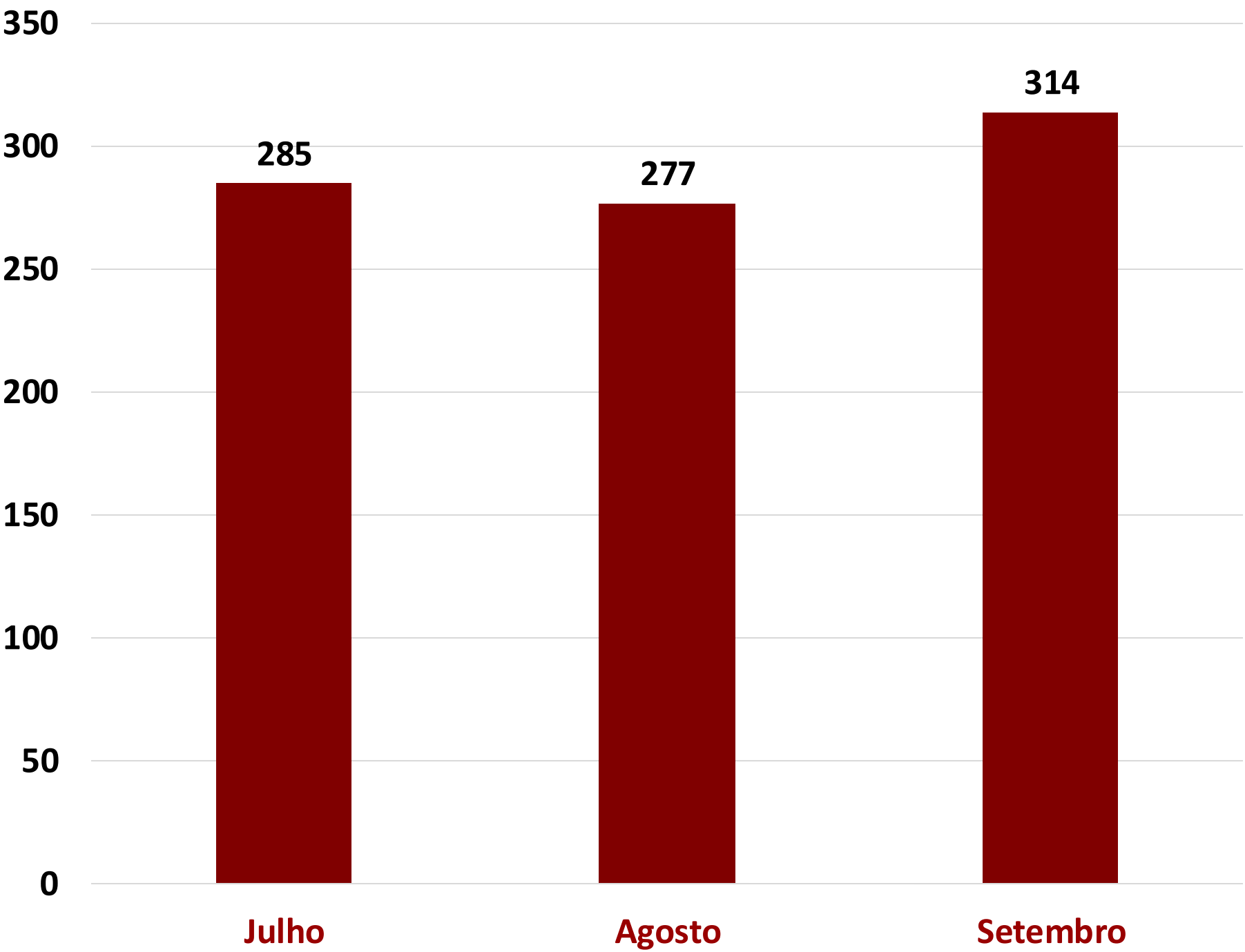
GRÁFICOS

E-MAILS CAO SAÚDE

E-MAIL RECEBIDOS



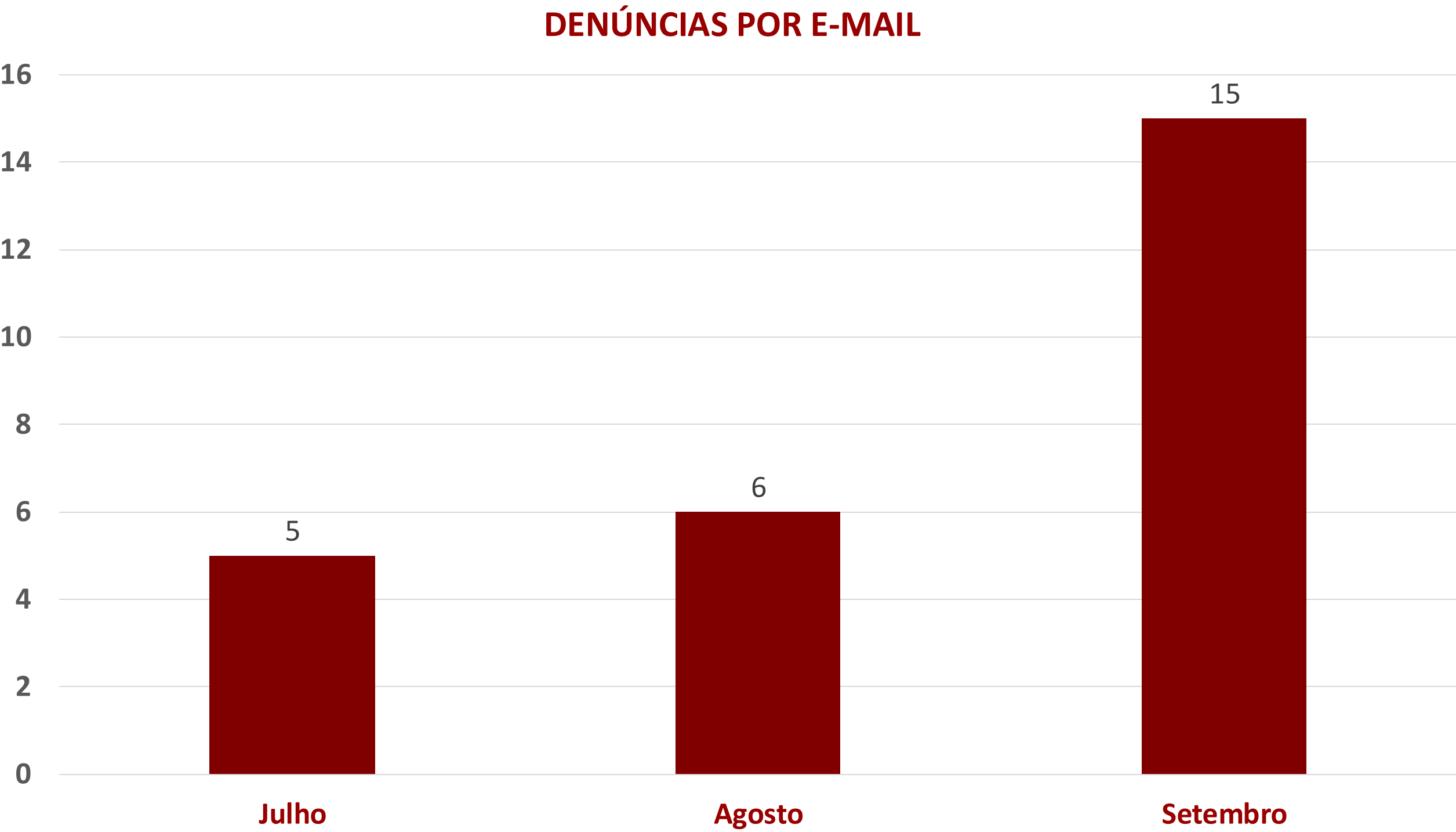
E-MAIL ENVIADOS





GRÁFICOS

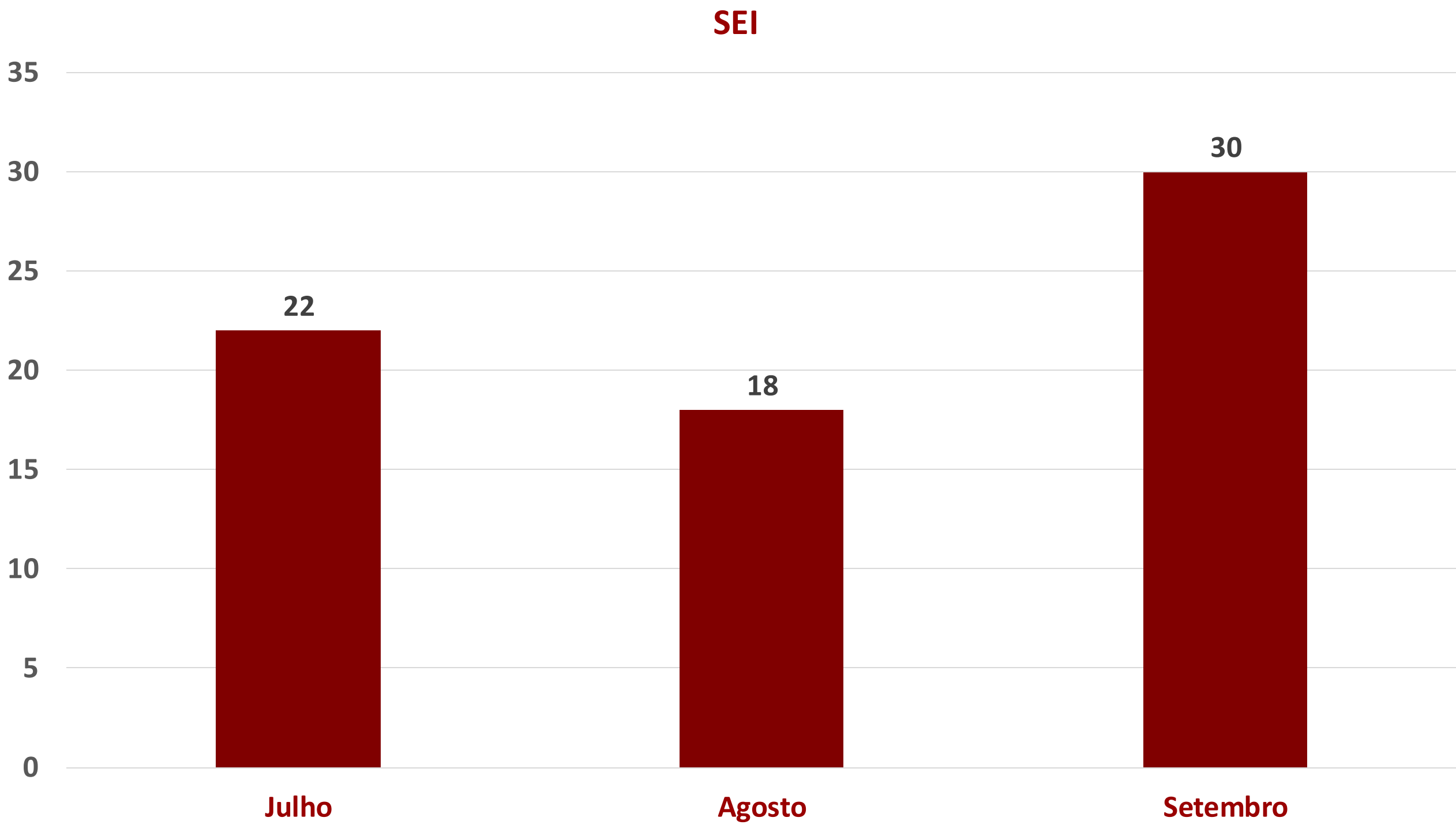
DENÚNCIAS POR E-MAIL





GRÁFICOS

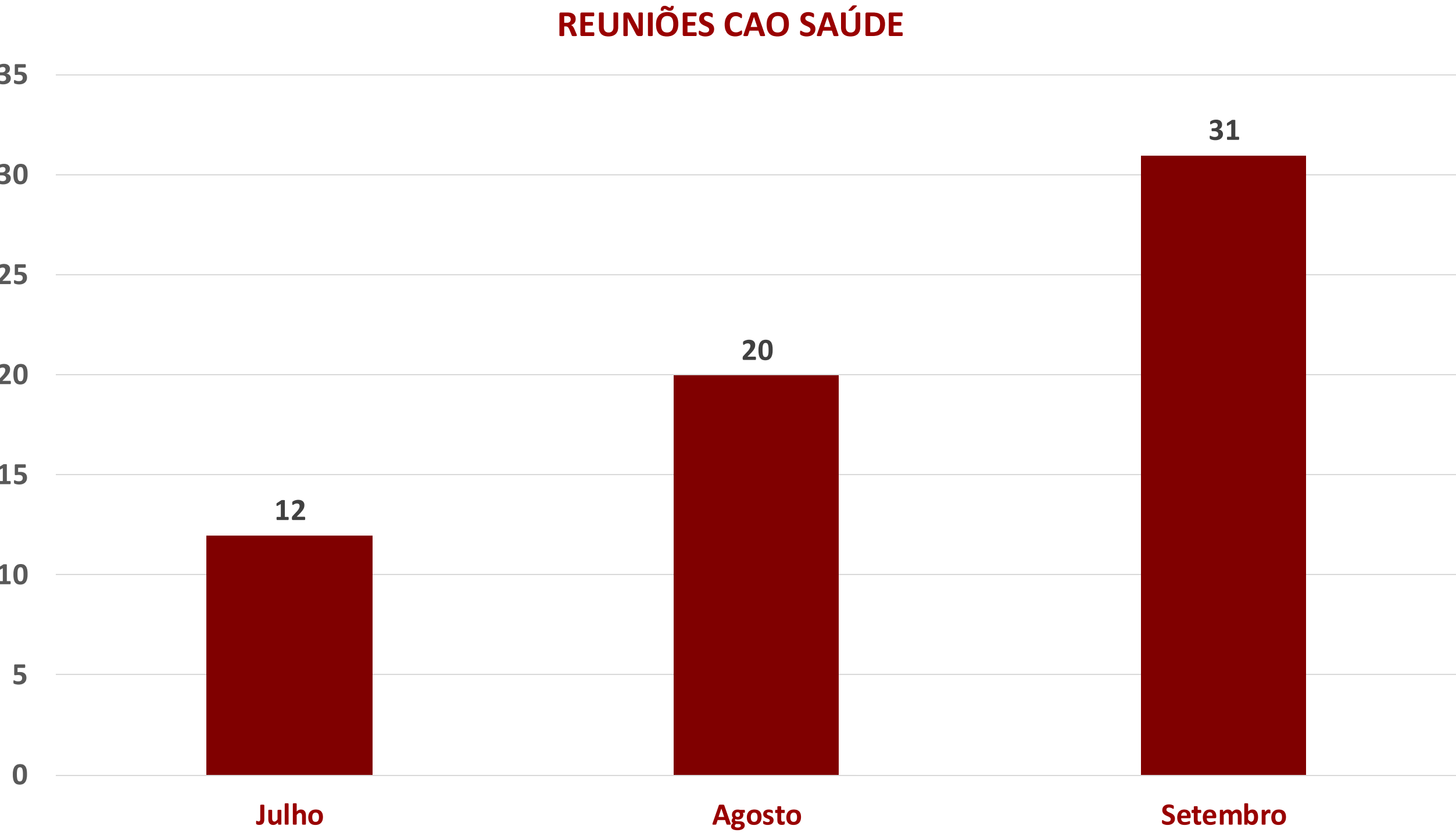
SEI





GRÁFICOS

REUNIÕES CAO SAÚDE

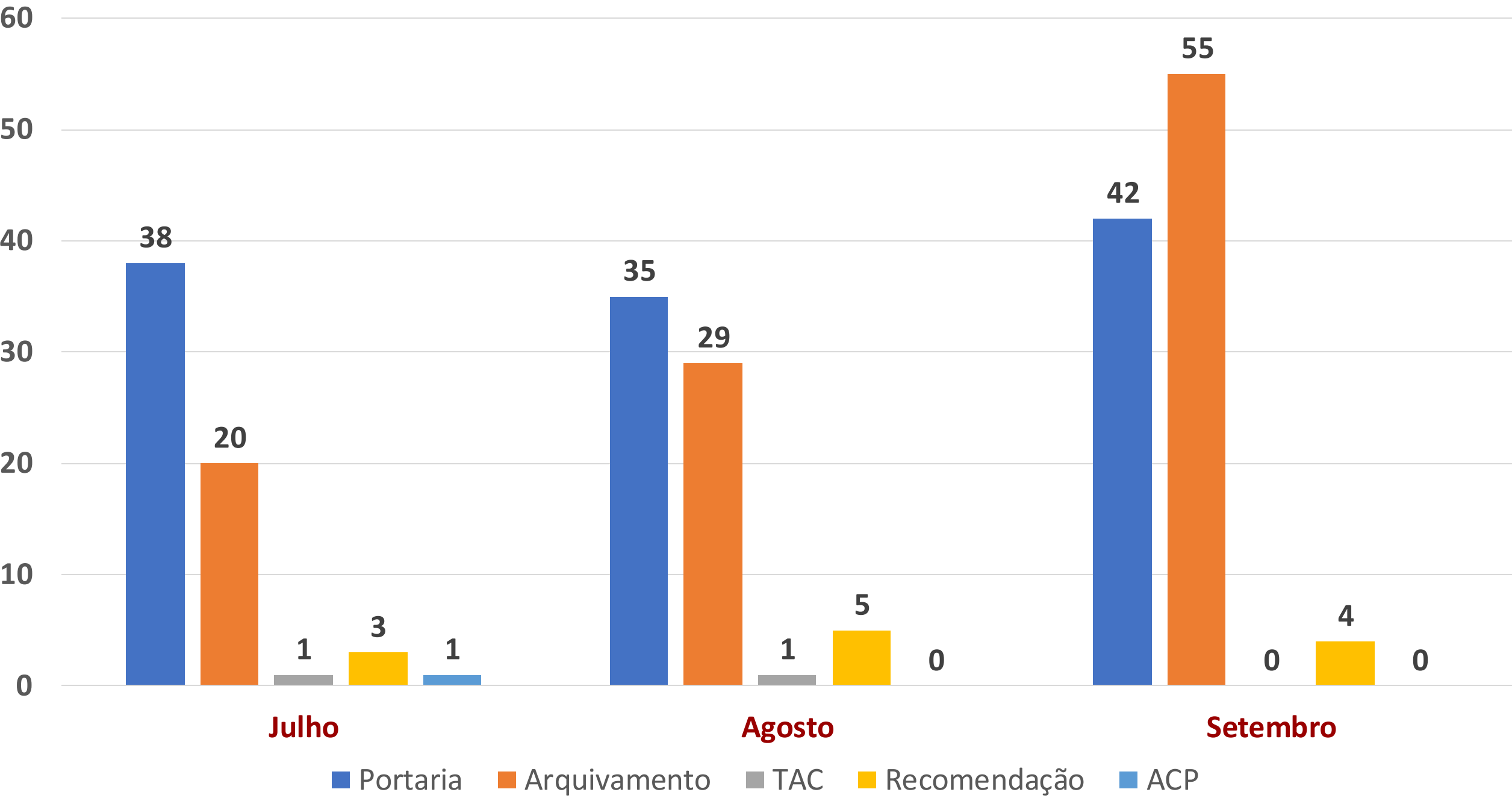




GRÁFICOS

ATUAÇÕES

ATUAÇÕES DAS PROMOTORIAS



SUORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

As Orientações de Estratégia de Atuação (OEA), surgiram em decorrência das provocações advindas dos Promotores de Justiça, bem como após participação em reunião com a gestores estaduais e municipais e têm como finalidade contribuir com informações técnicos jurídicos, sem, contudo, vincular a atuação dos órgãos solicitantes, conforme disciplinam as Resoluções GPGJ nº 2.280/2019 e 2.402/2021.

Relacionamos abaixo, breves resumos das OEAs elaboradas com os links para acesso e nos colocamos à disposição para prestar o devido suporte aos órgãos de execução.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 01/2023 do CAO SAÚDE

Atendimento especializado oftalmológico no SUS.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 02/2023 do CAO SAÚDE

Ações que versam sobre remuneração de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemia.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 03/2023 do CAO SAÚDE

Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo-TEA.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 04/2023 do CAO SAÚDE

Transparência, implementação e adequação dos complexos de regulação municipal.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 05/2023 do CAO SAÚDE

Implementação de Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SISREF).

SUORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

Orientação de Estratégia de Atuação nº 06/2023 do CAO SAÚDE

Transferência de recursos financeiros ao fundo municipal de saúde e no funcionamento do conselho municipal de saúde.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 07/2023 do CAO SAÚDE

Fornecimento de fórmula nutricional às pessoas alérgicas a proteína do leite de vaca (APLV).

Orientação de Estratégia de Atuação nº 08/2023 do CAO SAÚDE

Prevenção e enfrentamento da violência nas escolas.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 09/2023 do CAO SAÚDE

Protocolo de atuação do Ministério Público com perspectiva de gênero.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 10/2023 do CAO SAÚDE

Câmara de Resolução de Litígios da Saúde. Medicamentos. Aumento de demandas judiciais.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 11/2023 do CAO SAÚDE

Prevenção e combate a incêndio nas unidades pré-hospitalares e hospitalares com atendimento de urgência e emergência.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 12/2023 do CAO SAÚDE

Prevenção e enfrentamento Mortalidade Materna através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 13/2023 do CAO SAÚDE

Programa Nacional de Redução de Filas, instituído pela Portaria GM/MS nº 90/2023.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 14/2023 do CAO SAÚDE

Ampliação da Cobertura Vacinal nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

Orientação de Estratégia de Atuação nº 15/2023 do CAO SAÚDE

Atenção integral aos serviços de saúde e assistência social para população em situação de rua, tendo em vista decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 16/2023 do CAO SAÚDE

Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN

Orientação de Estratégia de Atuação nº 17/2024 do CAO SAÚDE

Programa Nacional de Gestão de Custos PNGC e o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS).

Orientação de Estratégia de Atuação nº 18/2024 do CAO SAÚDE

Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), criada a partir de solicitação de informações da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, acerca do (SAD).

Orientação de Estratégia de Atuação nº 19/2024 do CAO SAÚDE

Estratégias de avaliação da cobertura vacinal, de crianças e adolescentes, no âmbito do Programa Nacional de Saúde na Escola, com a verificação da regularidade de vacinação e a promoção da conscientização da importância da imunização.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 20/2024 do CAO SAÚDE

Atualiza a Orientação de Estratégia de Atuação nº 03/2023 do CAO SAÚDE, acerca da Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e sistematiza as normas técnicas destinadas à auxiliar as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva

SUPOORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

Orientação de Estratégia de Atuação nº 21/2024 do CAO SAÚDE

Destinada a auxiliar as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde no fomento de estratégias de Redução da Mortalidade Materna através do Sistema Único de Saúde - SUS, em complemento à orientação de estratégia de atuação CAO Saúde nº 12 de 2023, tendo vista que o Brasil alterou a meta da razão de mortalidade materna para no máximo 30 mortes por 100.000 nascidos vivos, alinhando-se à agenda de 2023 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, conforme previsto no Plano Estadual de Saúde 2024-2027.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 22/2024 do CAO SAÚDE

Destinada à difusão de informações sobre o reconhecimento da Vigilância Sanitária - Visa como responsabilidade indelegável do Estado e como um componente indissociável do SUS, objetivando o fomento à fiscalização ministerial quanto à organização, ao planejamento e à execução de ações e serviços de saúde.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 23/2024 do CAO SAÚDE

Destinada a auxiliar as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a garantir a ampliação aos acessos dos Serviços de Saúde, bem como a qualificação da rede de saúde e sua integração com os serviços da educação e assistência social, e o monitoramento e disseminação de ações articuladas, em defesa das vítimas de violência, mormente abuso sexual.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 24/2024 do CAO SAÚDE

Destinada a auxiliar as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde e Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa com atribuição para a saúde, ao fomento do acompanhamento da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.

SUORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

Orientação de Estratégia de Atuação nº 25/2024 do CAO SAÚDE

Destinada a auxiliar às Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde no enfrentamento a situação epidemiológica da Sífilis no ERJ, posto que, de acordo com dados do MS, o Rio de Janeiro

Orientação de Estratégia de Atuação nº 26 /2025 do CAO SAÚDE

Cuida-se de Orientação Estratégica de Atuação do CAO Saúde, que visa trazer uma sistematização de normas técnicas destinada a auxiliar as Promotorias de Justiça quanto ao fomento e fiscalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD), considerando as significativas alterações normativas no ano de 2024.

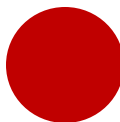
Orientação de Estratégia de Atuação nº 27/2025 do CAO SAÚDE

Cuida-se de Orientação Estratégica de Atuação do Cao Saúde, destinada a auxiliar as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde no fomento e fiscalização no tocante a implementação do sistema de coleta de dados, através do prontuário eletrônico do cidadão, no âmbito do sistema de informação em saúde para a atenção básica (SISAB), observando as estratégias do e-SUS APS, pautada nas ações do plano geral de atuação 2025 do mprj, elaborado pela subprocuradoria-geral de justiça para assuntos de planejamento institucional – Subplan, após consulta junto aos Promotores de Justiça do MPRJ em cumprimento ao Planejamento Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

Orientação de Estratégia de Atuação nº 28/2025 do CAO SAÚDE

Cuida-se de Orientação Estratégica de Atuação do CAO Saúde, que visa trazer uma sistematização de normas técnicas destinada a auxiliar as Promotorias de Justiça da Saúde quanto ao fomento, fiscalização e monitoramento do Programa “Agora tem Especialistas”, que reformulou o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), também chamado de Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



DESTAQUES DO TRIMESTRE

ENTRE 2020 E 2024, OS MUNICÍPIOS FORAM RESPONSÁVEIS POR 67,4% DOS CUSTOS DA APS, REVELA ESTUDO DA CNM

O estudo analisa os impactos financeiros do novo modelo federal de financiamento da APS, instituído pela Portaria GM/MS 3.493/2024. A publicação destaca os desafios enfrentados pelos Municípios, a crescente responsabilidade local no custeio da saúde e os riscos de agravamento das desigualdades regionais.

[Veja o estudo](#)

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS SAPS 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Desde 2023, a Superintendência de Atenção Primária à Saúde da SES/RJ realiza o monitoramento dos Indicadores Estratégicos de Desempenho da APS nos municípios do estado. Este documento apresenta as metas atualizadas por indicador, com base na Deliberação de 2022, e tem como objetivo apoiar as gestões municipais na qualificação dos serviços prestados pelas eSF e eSB. Reforçamos a importância do registro adequado das informações, essencial para evitar subnotificações e garantir a análise precisa dos dados. A equipe e-SUS da SAPS segue à disposição para apoiar os municípios por meio de ações de educação permanente, presenciais ou remotas.

[1º quadrimestre de 2025](#)



DESTAQUES DO TRIMESTRE

BRASIL: POLICLÍNICAS REGIONAIS DE SAÚDE SÃO MODELO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA BAHIA

O modelo de cuidado regional para atenção especializada de média complexidade adotado pelo estado da Bahia, no Brasil, por meio das Policlínicas de Saúde, tem apresentado bons resultados e se destacado como uma boa prática de cuidado integral do Sistema Único de Saúde (SUS). Para conhecer mais sobre esse modelo, um grupo internacional formado por gestores, pesquisadores e representantes da sociedade civil de 12 países visitou as instalações da Policlínica de Narandiba, no dia 30 de maio, em Salvador, capital do estado. Para Ernesto Bascolo, chefe da Unidade de Atenção Primária à Saúde e Serviços Integrados de Saúde da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a experiência foi marcante. “Pudemos compartilhar experiências sobre regionalização e sobre a configuração de redes de assistência.

Estas visitas complementam uma discussão que tivemos em termos teóricos sobre a conformação de redes de serviços de saúde. Pudemos aprender muito com experiências concretas da Bahia”, afirmou. Atualmente, o estado da Bahia conta com 25 Policlínicas Regionais de Saúde em funcionamento, distribuídas de forma estratégica em Salvador e no interior. As unidades compartilham a mesma planta física e oferecem um conjunto padronizado de serviços, incluindo consultas especializadas, como ginecológicas, exames de imagem (ressonância, tomografia, colonoscopia), ultrassonografias e outros procedimentos de média complexidade.

[Leia a íntegra](#)

DESTAQUES DO TRIMESTRE

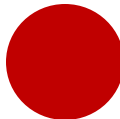
MULHERES QUE NÃO FAZEM PRÉ-NATAL TÊM 47% MAIS CHANCES DE TER UM BEBÊ COM ANOMALIAS

Um estudo investigou os fatores socioeconômicos e biológicos associados às anomalias congênitas no Brasil, a partir de bases de dados interligadas do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) e Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). A investigação encontrou associações entre as condições do bebê e fatores como acompanhamento pré-natal insuficiente, idade materna, raça/cor e baixa escolaridade, identificando que uma parte dessas anomalias poderia ser evitada com o aprimoramento de políticas públicas.

[Leia a íntegra](#)

RADIS DE JULHO DESTACA EXPERIÊNCIA ANTIMANICOMIAL NO SUS

A edição de julho da revista Radis também traz outros assuntos. Entre eles, o *gaslighting* médico invalida relatos de paciente e mostra que a falta de escuta pode agravar problemas de saúde; o sociólogo João Paulo Gugliotti explica como a Aids construiu uma visão sobre as pessoas LGBT+ como grupos de risco; manifestações pedem fim dos ataques de Israel na Palestina; e Paulo Amarante faz um balanço da Reforma Psiquiátrica brasileira.





DESTAQUES DO TRIMESTRE

RASEAM 2025 - RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER

O Ministério das Mulheres lançou o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM 2025, publicação que traz um panorama detalhado sobre as desigualdades enfrentadas pelas mulheres no Brasil. A edição de 2025 amplia o número de indicadores de diversas bases de dados, para 328, que buscam explorar as desigualdades por Grandes Regiões, cor ou raça, faixa etária, localidade urbano e rural, renda, existência de deficiência, entre outras. Veja o Capítulo IV, que versa sobre [Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos](#)



NOVA LEGISLAÇÃO

FEDERAIS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136

Altera a constituição federal, o ato das disposições constitucionais transitórias e a emenda constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, a fim de instituir limite para o pagamento de precatórios pelos estados, pelo distrito federal e pelos municípios e de estipular novo prazo de parcelamento especial de débitos dos estados, dos municípios e do distrito federal com seus regimes próprios de previdência social e dos municípios com o regime geral de previdência social; e dá outras providências.

LEI Nº 15.171, DE 17 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para ampliar o direito das mulheres à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial.

LEI Nº 15.174, DE 22 DE JULHO DE 2025

Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano.

LEI Nº 15.176, DE 23 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, para prever programa nacional de proteção dos direitos da pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas.

DECRETO Nº 12.562, DE 23 DE JULHO DE 2025

Regulamenta o art. 9º e o art. 11 da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui o Plano Nacional de Cuidados.

DECRETO Nº 12.560, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde e sobre as Plataformas SUS Digital e regulamenta o art. 47 e o art. 47-A, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

DECRETO Nº 12.574, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

NOVA LEGISLAÇÃO

FEDERAIS

LEI Nº 15.198, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui o novembro Roxo, o Dia Nacional da Prematuridade e a Semana da Prematuridade.

LEI Nº 15.199, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a campanha Setembro Amarelo, o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação e o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio

LEI Nº 15.207, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a campanha agosto branco, destinada a conscientizar a população sobre o câncer de pulmão.

LEI Nº 15.210, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

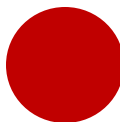
Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para estabelecer requisitos para a compra de equipamentos destinados a procedimentos diagnósticos ou terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

LEI Nº 15.220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016 (Marco legal da primeira infância), para criar sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância.

LEI Nº 15.221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre os Cuidados com as Gestantes e as Mães.



NOVA LEGISLAÇÃO

ESTADUAIS

LEI Nº 10.890 DE 16 DE JULHO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA DE CONTROLE SUSTENTÁVEL DO AEDES AEGYPT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 10.909 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A LEI N.º 10.368/2024, QUE INSTITUI A “LEI MORENO MOURA”, QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA E DO RESIDENTE MÉDICO, COMO MÉDICO ESPECIALISTA, EM UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.907 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E SOCIAL DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

LEI Nº 10.906 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA SÍNDROME DE CUSHING, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.939 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

CRIA O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE SENSORES DE GLICOSE PARA PORTADORES DE DIABETES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.940 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE A POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA EM CASAS DE ABRIGO, CASAS DE PASSAGEM E CENTROS DE ACOLHIMENTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.943 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI N.º 8.652, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES NOS PACIENTES DE TODOS OS HOSPITAIS, MATERNIDADES E UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA INCLUIR A REALIZAÇÃO DO TESTE DE HTLV

NOVA LEGISLAÇÃO

ESTADUAIS

LEI Nº 10.944 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ALTERA A LEI ESTADUAL N.º 7.354, DE 14 DE JULHO 2016 (PÁGINAS 2 E 3)

“INSTITUI O PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH - E DO TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR - TOD -, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NR)”

LEI Nº 10.945 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI N.º 3.163, DE 12 DE JANEIRO DE 1999, PARA INCLUIR O “TESTE HTLV” NOS EXAMES DE PRÉ-NATAL DAS GESTANTES NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.955 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA E PARÂMETROS ASSISTENCIAIS MÍNIMOS, NAS UNIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS ONCOLÓGICOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS AO SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.956 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A IMUNIZAÇÃO DE IDOSOS COM A VACINA CONTRA A PNEUMONIA, NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.957 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA FAMILIARES DE PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TUBERCULOSE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.964 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA DOENÇA DE ASPERGILOSE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 10.965 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE INCENTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA NOS RECEITUÁRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAIS

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE: MPF E MPSE OBTÉM DECISÃO QUE DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR CONCURSO

MPF GARANTE CONTROLE DE JORNADA DE MÉDICOS POR PONTO ELETRÔNICO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NO MARANHÃO

MPF OBTÉM DECISÃO QUE OBRIGA UBERLÂNDIA (MG) A ZERAR FILA DE CIRURGIAS DE VESÍCULA PELO SUS

AÇÃO DO MPF BUSCA GARANTIR ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO TRANSEXUAL E TRAVESTI NO AMAZONAS
ÍTEGRA DA AÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL ATENDE MPF E IMPEDE QUE SANTAS CASAS DO ACRE RECEBAM RECURSOS PÚBLICOS

Confira [aqui a íntegra da sentença](#)

JUSTIÇA ATENDE PEDIDO DO MPF E SUSPENDE NORMA DO CFM QUE RESTRINGIA ATENDIMENTO MÉDICO A PESSOAS TRANS

[Íntegra da decisão](#)

MPF PEDE À JUSTIÇA MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, EM BELÉM (PA)

[Íntegra da manifestação do MPF](#)

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUSTIÇA CONDENA GOVERNO FEDERAL A REGULARIZAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO AO MARANHÃO

TRF6 CONFIRMA DIREITO DE PACIENTE RECUSAR TRANSFUSÃO POR CONVICÇÃO RELIGIOSA APELAÇÃO CÍVEL 0013951-83.2016.4.01.3800

MPF APONTA OMISSÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ACP Nº5051906-95.2025.4.02.5101.

TRF1 NEGA RECURSO DO CFM E MANTÉM SUSPENSÃO NORMA QUE RESTRINGIA ACESSO DE PESSOAS TRANS A ATENDIMENTO MÉDICO – DECISÃO DO TRF1

MPF RECOMENDA AO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA (AM) PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA NOS REPASSES DE VERBAS DA SAÚDE.

[Íntegra da recomendação'](#)

SENTENÇA CONFIRMA AMPLIAÇÃO DE EXAMES DE BIÓPSIA DE TIREOIDE NA REDE PÚBLICA DE UBERLÂNDIA (MG)

PRECEDENTES JURÍDICOS: MPF DEFENDE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA COM MPS ESTADUAIS PARA FORTALECER O SISTEMA DE JUSTIÇA

MPF PEDE MULTA CONTRA A UNIÃO POR DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO QUE GARANTE ALTERNATIVAS À TRANSFUSÃO DE SANGUE EM HOSPITAIS

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MPF CONSEGUE CONDENAÇÃO DE EX-PREFEITO DE ARAÇOIABA (PE) POR NÃO TER COMPROVADO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE

MPF ACOMPANHA MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS EM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (PB)

MPF COBRA AÇÕES URGENTES PARA PREVENIR SUICÍDIO E AUTOMUTILAÇÃO EM NITERÓI (RJ)

MPF CONSEGUE A CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE (MA) POR FRAUDAR DADOS EM SISTEMAS DO SUS

ACORDO ENTRE MÉDICO E MPF CONVERTE AÇÃO PENAL EM SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 100 MIL AOS USUÁRIOS DO SUS

MPF RECOMENDA QUE MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ (RO) FAÇA ADESÃO AO PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTEGRA DA RECOMENDAÇÃO

MPF CRIA MESA DE DIÁLOGO PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA PACIENTES COM FIBROSE CÍSTICA NO PARÁ

EM ACORDO COM MPF, PREFEITURA DE TAUBATÉ (SP) COMPROMETE-SE A REDUZIR FILA DE ESPERA POR PRÓTESES AUDITIVAS

MPF REQUER QUE MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONIBILIZE NO SUS IMPLANTE DE ESTIMULADOR ELÉTRICO PARA PACIENTES COM EPILEPSIA

LIBERDADE RELIGIOSA: JUSTIÇA DÁ 30 DIAS PARA UNIÃO CUMPRIR DECISÃO SOBRE ALTERNATIVAS À TRANSFUSÃO DE SANGUE

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A PEDIDO DO MPF, JUSTIÇA DESIGNA AUDIÊNCIA SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RJ E CONVOCA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

MPF E TCU CRIAM GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR AS MUDANÇAS NA GESTÃO DA REDE FEDERAL DE SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

MPF RECOMENDA MEDIDAS CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E PARA O RESPEITO À CULTURA DE MULHERES INDÍGENAS EM RONDÔNIA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 5/2025

MPF OBTÉM AVANÇO NA AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES COM ENDOMETRIOSE PROFUNDA PELO SUS

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

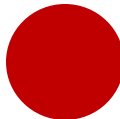
JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

STF SUSPENDE REPASSE DE ‘EMENDAS PIX’ A NOVE MUNICÍPIOS

STF LANÇA LIVRO SOBRE PROCESSOS ESTRUTURAIS ANALISADOS NA CORTE.

[VERSÃO DIGITAL GRATUITA](#)



AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

POLÍTICA ANTIMANICOMIAL DO JUDICIÁRIO

O STF julga um conjunto de ações que questionam a adoção da Política Antimanicomial do Judiciário. A norma, instituída pelo CNJ em 2023, estabelece o fechamento de todos os manicômios judiciais no país e a transferência de internos para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) do Sistema Único de Saúde (SUS). A matéria é objeto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) **7389, 7454 e 7566 e** da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental **(ADPF) 1076**.

[Saiba mais](#)

STF DETERMINA MEDIDAS PARA GARANTIR CUMPRIMENTO DE DECISÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Em decisão, ministro Gilmar Mendes relata órgãos da administração pública e do Judiciários têm descumprido teses fixadas pela Corte

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou uma série de medidas para assegurar o cumprimento de duas decisões do Plenário nos julgamentos dos Temas 1.234 e 6 de repercussão geral, que tratam da aquisição de medicamentos

pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o ministro, chegaram ao STF relatos de reiterados descumprimentos das teses fixadas pela Corte, tanto por órgãos da administração pública quanto pelo Judiciário, o que tem levado ao aumento das reclamações apresentadas ao Supremo. “Não é incomum que, logo após a edição de qualquer súmula vinculante, ocorra aumento no número de reclamações, em razão da possibilidade de acionar diretamente o STF. Contudo, ao se analisar o teor das decisões questionadas, observa-se certa incompreensão ou mesmo desconhecimento quanto aos Temas 6 e 1.234, o que evidencia a necessidade de reforçar a formação continuada de magistrados sobre essa matéria”, afirmou. Na decisão, tomada no Recurso Extraordinário **(RE) 1366243**, o ministro determinou ao corregedor nacional de Justiça que recomende a todos os magistrados federais e estaduais o cumprimento estrito das teses fixadas pelo Supremo, especialmente no ponto que proíbe o repasse de valores diretamente ao autor da ação para a aquisição privada de medicamentos.

Leia a [íntegra da decisão](#).

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VEDAÇÃO AO REEXAME NECESSÁRIO NÃO SE APLICA ÀS SENTENÇAS ANTERIORES À NOVA LEI DE IMPROBIDADE

Sob o rito dos recursos repetitivos, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que "a vedação ao reexame necessário da sentença de improcedência ou de extinção do processo sem resolução do mérito, prevista pelo artigo 17, parágrafo 19, IV, combinado com o artigo 17-C, parágrafo 3º, da Lei de Improbidade Administrativa, com redação dada pela Lei 14.230/2021, não se aplica aos processos em curso, quando a sentença for anterior à vigência da Lei 14.230/2021".

Para mais detalhes, [acesse a íntegra do acórdão](#).

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TJRJ OBRIGA ESTADO DO RIO A PAGAR R\$ 200 MIL À FILHA DE UMA PACIENTE QUE MORREU APÓS SER ATENDIDA POR UM FALSO MÉDICO EM UNIDADE ESTADUAL DE SAÚDE

A Décima Câmara de Direito Público manteve decisão de primeiro grau que obriga o Estado do Rio de Janeiro a pagar R\$ 200 mil por danos morais sofridos por filha de paciente que morreu após ser atendida por um falso médico em unidade estadual de saúde. Por unanimidade, os desembargadores negaram provimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado do Rio de Janeiro. A morte da paciente ocorreu após atendimento prestado por pessoa que, sob a falsa identidade de “Dr. Álvaro Pereira Carvalho”, exercia ilegalmente a medicina na UPA de Realengo, unidade integrante da rede pública de saúde sob gestão do Estado. “A prova produzida nos autos é contundente quanto à falha do ente público, que integrou em seus quadros pessoa inabilitada para o exercício da medicina e o lotou em Unidade de Pronto Atendimento, permitindo que a população fosse atendida por falso profissional”, diz o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Para mais detalhes, [acesse a íntegra do acórdão](#).

DECISÃO DESOBRIGA ESTADO E MUNICÍPIO A FORNECEREM MEDICAMENTO AUTOINJETÁVEL

A Sétima Câmara de Direito Público reformou sentença que havia determinado o fornecimento de caneta autoinjetável de epinefrina a menor com alergia alimentar. O acórdão deu provimento às apelações do Estado e do Município do Rio de Janeiro para reformar a sentença proferida em demanda proposta pela mãe da paciente.

Os desembargadores entenderam que não houve comprovação técnica da imprescindibilidade do medicamento, nem da inadequação da alternativa disponível pelo SUS, julgando improcedente o pedido inicial. O medicamento requerido, embora possua princípio ativo registrado na Anvisa (epinefrina), na forma de ampolas, não tem autorização específica para comercialização na forma de caneta autoinjetável.

[Íntegra do acórdão.](#)

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TJRJ AFASTA OBRIGAÇÃO DE ENTES PÚBLICOS DE FORNECER MEDICAMENTO NÃO INCORPORADO AO SUS

A Segunda Câmara de Direito Público reformou parcialmente sentença que determinou o fornecimento do medicamento Hidrocortisona 6mg à autora, diagnosticada com Hiperplasia Adrenal Virilizante Simples. A decisão excluiu a obrigação dos entes públicos quanto ao fornecimento do fármaco, por não estar previsto no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do SUS, nem ter sua imprescindibilidade demonstrada no laudo médico.

O caso foi julgado à luz dos Temas 6 e 1234 do STF, do Tema 106 do STJ e da Súmula 116 do TJRJ, que permitem a substituição por medicamentos incorporados ao SUS. “Faz-se necessária a reforma da sentença para que seja incluída a possibilidade de substituição dos medicamentos requeridos na inicial”, diz o acórdão. [Íntegra do acórdão](#)

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE

PROJETO GRÁFICO
Gerência de Portal e Programação Visual
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

MPRJ